



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.577/2025

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão para
CRENCIAMENTO Nº 02/2025 que especifica”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para **CRENCIAMENTO Nº 02/2025**, que tem como objeto o Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços consistentes na administração, implementação e gerenciamento de Cartões “Vale Alimentação”, a serem utilizados pelos servidores Públicos da Prefeitura do Município de Manduri:

- Claudinei Aparecido de Oliveira, RG nº 28.950.230-5
- Matheus Henrique Bagalhi Lovato RG nº 40.976.443-7
- Jairo Luiz dos Santos RG nº 16.741.430-6

Art. 2º - O trabalho desenvolvido pela Comissão para **CRENCIAMENTO Nº 02/2025**, será exercida sem remuneração como prestação de serviços relevante ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Manduri, 27 de março de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicado e registrado na secretaria administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA